



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 037/2005

APROVADO (A)

EM 12 / 12 / 2005

PRESIDENTE

"Institui no âmbito do Município de Tocantins o Dia do Agente Comunitário de Saúde e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tocantins, o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de julho.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a contar do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta (60) dias contados de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 01 Dezembro de 2005.

Vereador – José Antônio de Oliveira

= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

É por perceber nos agentes comunitários de saúde o amor, o carinho e a dedicação que eles têm para com os pacientes que apresento este projeto, tenho certeza de que esta homenagem ainda é muito pouco diante do muito que eles merecem.

Conto com o apoio dos ilustres colegas para a aprovação deste projeto.